

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portaria

Port. Nº 1373/2026- Exonera, a pedido, **CELSO DA SILVA BEZERRA JÚNIOR**, do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 23/2026- O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900128217/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 18/2025, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada em serviços de buffet para atender ao Gabinete do Prefeito nas diversas solenidades, conferências, seminários, reuniões e recepção de comitivas nacionais e internacionais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Gestor: Leonardo Penna de Lima Brandão – Matrícula nº 12476530;
 - Gestor substituto: Maria Lucia Oliveira Barcellos – Matrícula nº 12467960;
 - Integrante administrativo: Larissa Rio do Couto Santos – Matrícula nº 1246594-0.
- Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 18/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 24/2026- O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900080242/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços técnicos de infraestrutura (mobiliário), logística, plantas ornamentais, forração, com montagem e desmontagem da estrutura, para suprir a necessidade nas reuniões de Planejamento e Metas da Gestão para o ano de 2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

- Gestor: Alex Conceição da Rosa – Matrícula nº 1247522-0;
- Gestor substituto: Maria Lucia Oliveira Barcellos – Matrícula nº 12467960;
- Integrante administrativo: Larissa Rio do Couto Santos – Matrícula nº 1246594-0.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria 25/2026- O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900080242/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº 9900080242/2026, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de infraestrutura (mobiliário), logística, plantas ornamentais, forração, com montagem e desmontagem da estrutura, para suprir a necessidade nas reuniões de Planejamento e Metas da Gestão para o ano de 2026.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

- Fiscal: Maurício Gomes Leite de Carvalho – Matrícula nº 1247521-0;
- Fiscal: Michele Caitano da Conceição Fagundes – Matrícula nº 1248592-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

Portaria SEEXEC nº 039/2026- O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo n.º NIT-050136/000611/2026, que tem por objeto a inscrição de servidores da Secretaria Executiva (SEEXEC) no "40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", que ocorrerá nos dias 25 a 27 de novembro de 2026 em Curitiba, PR.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Jéssica Helena Teixeira Queiroz	1247596-0
Integrante Técnico	Isabela Antunes Leroy	1248024-0
Integrante Administrativo	Matheus dos Santos de Andrade	1246992-0

Art. 2º- Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Acessibilidade

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo SEEXEC/CODAC nº 04/2026 **PARTES:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva – Coordenadoria de Acessibilidade e a OSC INSTITUTO VIVA MAIS E MELHOR. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa renovar o Termo de Colaboração nº 01/2024, por mais 06 (seis) meses, com prazo de vigência postergado até 08 de abril de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 35, do Decreto nº 13.996/2021. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021. **VALOR:** R\$ 998.252,15 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 1.704.00 e 1.704.02; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.04.242.0915.6390; **NOTA DE EMPENHO:** 2571/2026 e 2572/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 9900053804/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA SMA Nº 264/2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como para atuarem na Gestão do Contrato, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO", conforme consta no processo administrativo NIT-050105/001157/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

EUQUIPE DE PLANEJAMENTO	Matrículas
Amanda Rocha Torres	1246258-0
Wallace Rodrigues dos Santos	1246266-0
Vivian Rodrigues da Costa	1247530-0

Servidores que atuarão como Gestores do Contrato:

Gestor(a) Titular	Rita de Cassia Carneiro de Sequeira	1248431-0
Gestor(a) Substituto	Amanda Rocha Torres	1246258-0

Art 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.

Art. 4º Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 72/2026-SMA

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 13/2026. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representada por **JOSIMARA LOPES DA SILVA**. **OBJETO:** O

CONTRATO DE PATROCÍNIO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO por da QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO para realização do evento Festival Conexões Culturais de Niterói - Saberes do Mar, iniciativa cultural, comunitária e socioambiental concebida para a Vila dos Pescadores, na Praia de Itaipu. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO DE PATROCÍNIO é de 4 (quatro) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **VALOR** O valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.392.0136.6016; C.D. nº 33.90.41; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 002522, datada de 25/09/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 050105/000620/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 070/SMF/2026- DESIGNAR a servidora **RENATA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO**, Matrícula nº 1.245.309-0, para exercer a função de Titular do Controle Interno Setorial, em substituição do servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 1.247.812-0.

PORTARIA Nº 071/SMF/2026- DESIGNAR a servidora **INGRID DA SILVA ABREU TORRES**, Matrícula nº 1.248.156-0, para responder como **Suplente do Controle Interno Setorial**, nas ausências, férias e licenças da titular.

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improficuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido de isenção de IPTU**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
NIT-050107/001313/2026	179399-1	LUSIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES	283***.***00
NIT-050107/001184/2026	262262-9	TANIA CRISTINA DA SILVA	032***.***17

ATOS DA COORDENAÇÃO DE ITBI

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de ITBI, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi julgada procedente em parte**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
NIT-050107/000926/2026	193868-3	GILSON MONTEIRO	082***.***68

ATOS DA COORDENAÇÃO DE IPTU

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **das alterações cadastrais processadas**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900055494/2023	232279-0	GISETTE DA SILVA DITZ	052***.***03

ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do não conhecimento do presente pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900044893/2026	271221-4	LUCIANA FREIRE DO NASCIMENTO	051***.***61

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento e não provimento a impugnação**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900009477/2026	271355-0	DANIELE SILVA DA CRAVALHO	127***.***94

COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento integral do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL(100%), para os exercícios de 2027 a 2031**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900020869/2026	040027-5	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	675***.***00

EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares e embasada nos fatos explicitados no processo administrativo NIT-050107/223251/2026, torna pública, pelo presente edital, a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49510, da empresa de razão social FUNDACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FUBRAE, pelo descrito na notificação 12460. Dispõe o contribuinte de 30 dias para interposição de recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CORRIGENDA

Na publicação do Diário Oficial dia 14/05/2026, referente à **Portaria SEMOBI nº 009/2026**, onde se lê: "Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice - Planejamento – matrícula 12458080 e Processo nº 9900001376/2026.", leia-se: "Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice Planejamento - matrícula 0952 Processo nº NIT-050121/003186/2026".

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AUTORIZAÇÃO

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14133/21 c/c art. 80, XII, do Decreto Municipal nº 14.730/23)

Autorizo, na forma da Lei, a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa especializada LEC Educação e Pesquisa Ltda., para a aquisição de 07 (sete) inscrições em cursos de capacitação, na modalidade online, destinados à atualização e capacitação de agentes públicos da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, sendo 01 (uma) inscrição no curso "Compliance Anticorrupção", destinada ao Secretário Municipal de Urbanismo, a ser realizado no período de 14/10/2026 a 25/11/2026, e 06 (seis) inscrições no curso "Governança de Inteligência Artificial e Proteção de Dados", destinadas a servidores da SMU envolvidos nas ações de governança digital, proteção de dados pessoais, adequação à LGPD e transformação digital, a ser realizado no período de 27/10/2026 a 03/12/2026, no valor total de R\$ 25.908,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais). Autorizo também a respectiva despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 024/2026

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Nº 024/2026 de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 159/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e a empresa CADIS – CNPJ nº 07.956.924/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 159/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.288.148,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.6399; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte: 2.704.02, Nota de Empenho Nº 000131/2026. **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900209483/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ato do Secretário

PORTARIA SEMPAS Nº 80/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Planejamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 050130000066/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento;

Jeremias da Conceição nº 12485070

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues nº 12477230

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização

Fiscais Administrativos

Anderson Luiz dos Santos nº12479770

Pammela Oliveira Rodrigues nº 12487400

Fiscais Técnicos

Edson Nedes dos Anjos Santos nº 12433950

Gustavo da Silva Jacob nº 12477360

E como Gestor: Marcos Silva Duarte – matrícula nº- 12477390

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Secretário

Portaria SECAE nº 45/2026- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento para a contratação a ser realizada no Processo Administrativo nº NIT-050103/000397/2026.

Bruno Nunes dos Santos Britto, matrícula 1247581-0

Fabício de Lima Rola, matrícula 1247328-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SECAE nº 46/2026- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento para a contratação a ser realizada no Processo Administrativo nº NIT-050103/000404/2026.

Marcus Carpi, matrícula 1246178-0

Fabício de Lima Rola, matrícula 1247328-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 28/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de serviços de Buffet para a SEPLAG, nos moldes do processo administrativo NIT-050106/000176/2026

Integrante Requisitante

Nome: Letícia Gonçalves Bravo

Matrícula: 1246.210-0

Integrante Técnico:

Nome: Fernanda Cristine Frotté Viana

Matrícula: 1244.407-0

Integrante administrativo

Nome: Gabriel Oliveira de Paula Aroeira

Matrícula: 1246.043-0

Art. 2º - A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2026

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 014/2026; **Processo nº:** 9900226680; **Contratante:** Município de Niterói, pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil; **Contratada:** Paula Domingues da Cunha Guimarães; **CPF da Contratada:** 052.843.647-32; **Data da assinatura do Contrato:** 23 de Março de 2026; **Objeto:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 014/2026, a contar de 24 de Setembro de 2026, por solicitação do contratante; **Fundamento Legal:** Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso II do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 014/2026 e Processos nº 9900226680/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2026

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 013/2026; **Processo nº:** 9900226680; **Contratante:** Município de Niterói, pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil; **Contratada:** Patrícia Quadros Gondim Leite; **CPF da Contratada:** 135.247.277-51; **Data da assinatura do Contrato:** 23 de Março de 2026; **Objeto:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 013/2026, a contar de 30 de Setembro de 2026, por solicitação do contratante; **Fundamento Legal:** Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso II do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 013/2026 e Processos nº 9900226680/2025.

CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Convoca o 4º colocado, **LEONARDO QUINTANILHA DE CASTRO** para contratação, tendo em vista a rescisão do contrato 13/2026 da vaga de geógrafa da candidata Patrícia Quadros Gondim Leite.

Art.3º- O candidato deverá se apresentar à sede da SMPDC, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 180/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de serviços técnicos de apoio à implantação dos requisitos da norma ABNT NBR ISO 20121:2026 no Eco Cultural pela Secretaria Municipal das Culturas, no Processo Administrativo nº **NIT-050118/000021/2026.**

Art. 2º. Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula: 1248147-0, Naiara da Silva Azevedo – Matrícula: 1248403-0 e João Pedro Santos Dejean – Matrícula: 1247729-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 181/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação a ser realizada pela Secretaria Municipal das Culturas, cujo objeto consiste em prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, montagem, operação e desmontagem, com equipe técnica

para operação e apoio nos eventos a serem realizados no Teatro Popular Oscar Niemeyer (TPON) no Processo Administrativo nº [NIT-050118/000037/2026](#).

Art. 2º- Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Cristina Santos Ferreira – Matrícula: 1243741-0, Luís Felipe Tarouquela Contreras – Matrícula: 1245918-0 e Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 1242772-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da LEC Educação e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.457.791/0001-13, no valor total de R\$ 3.799,50 (três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição no Curso Compliance e Anticorrupção + Certificação CPC-A a fim de capacitar o Controlador Geral do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE
Licença Especial- Deferida Processo 9900078605/2026- WANDERLEY FERNANDES LOPES PAULO FELDENS
Licença Especial- Deferida Processo 9900066870/2026- PAULO GUILHERME RIBEIRO MARTINS
Licença Especial- Deferida Processo 9900080700/2026- ANTONIO SANTOS PESSOA

CORRIGENDA DE EXTRATO

Referente ao Extrato nº 121/2026, publicado no Diário Oficial, referente ao Termo de Ajuste de Contas n.º 054/2026, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e Espaço Serviços Especializados LTDA.

Onde se lê:

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

Leia-se:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRIGENDA À QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EDITAL FME Nº 002/2026 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Corrigenda à Quarta Convocação para Contratação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital FME nº 002/2026, em razão da identificação de **erro material na relação de candidatos convocados**, visando assegurar a observância da ordem de classificação do certame.

1. Ficam tornadas sem efeito as convocações das candidatas abaixo relacionadas:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
416	TATIANA TAVARES DE SOUZA	PSS-002-2026-0315	***-**-****-35	30	29/09/2026	14H
418	CARLA PATRICIA ROSA	PSS-002-2026-0063	***-**-****-70	30	29/09/2026	14H

2. Em substituição, ficam convocadas para os procedimentos de contratação, observada a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
405	DELCEINEA PEREIRA DA SILVA	PSS-002-2026-3039	***-**-****-35	30	08/10/2026	14H
406	DANIELA VIEIRA DA SILVA PEIXOTO	PSS-002-2026-0675	***-**-****-40	30	08/10/2026	14H

As candidatas convocadas deverão comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, na data e no horário acima indicados, munidas dos originais e das respectivas cópias de todos os documentos, comprovantes e certificados apresentados no momento da inscrição, para a etapa de Apresentação de Documentos, nos termos do Edital FME nº 002/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Quarta Convocação para Contratação.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 348/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Katia Maria Torres da Silveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 436.170-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 89, inciso IX, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, nos termos do apurado no processo nº **9900010361/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 10.306,30 (dez mil e trezentos e seis reais e trinta centavos)**, os proventos mensais da servidora **Katia Maria Torres da Silveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 436.170-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c Lei Municipal nº 4.096/2025 e a Lei nº 2.104/2003	5.089,73
Adicional por Tempo de Serviço - 20%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.017,95
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	3.084,69
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do símbolo FMS-6	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c a Lei nº 3.251/2016	1.113,93
Valor Total dos Proventos		10.306,30

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 619/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização **"ROCK BEER BAZAR - SANTA ROSA"**

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000581/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Tenente Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Baker e a Rua Lopes Trovão - Santa Rosa, nos dias 04/12, 05/12 e 06/12/2026, das 12h às 22h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Tenente Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Baker e a Rua Lopes Trovão - Santa Rosa, nos dias 04/12, 05/12 e 06/12/2026, das 12h às 22h;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 620/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – EVENTO SOCIAL - FONSECA**”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/007749/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Joaquim Norberto, no trecho compreendido entre a Travessa Victor Preste e a Travessa Luís Nascimento Lopes, no bairro do Fonseca, das 14h às 17h, no dia 12/10/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 621/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**FESTIVAL MARAZUL – PIRATININGA**”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000583/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua José de Freitas Nobre, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Umbelino Silva e a Rua Pietro Farsoun – Piratininga, nos dias 13, 14, e 15/11/2026, das 17h às 23h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 622/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo NIT-050131/0004153/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área de estacionamento exclusivo para a Universidade Federal Fluminense, na Rua Dom Antônio Almeida Morães Júnior, nº 62 a 54, no bairro da Engenhoca, com validade até o dia 31 de janeiro de 2027;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 623/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO - INGÁ**”

Considerando o processo administrativo NIT-050131/007990/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Doutor Pereira Nunes, no trecho compreendido entre a Praia João Caetano e a Rua Tiradentes - Ingá, nos seguintes dias 06/10/2026 a 16/10/2026, das 17h às 05h;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Praia João Caetano e a Rua Tiradentes, nos seguintes dias 06/10/2026 a 16/10/2026, das 17h às 05h.;

Art. 3º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Pereira Nunes, no trecho compreendido entre a Praia João Caetano e a Rua Tiradentes - Ingá, nos seguintes dias 06/10/2026 a 16/10/2026, das 17h às 05h;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 624/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 11/2026, celebrado com a empresa TICKET SERVICOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios “in natura” e

refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão- Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança., na forma do Termo de Referência previsto no processo 9900008313/2024, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Rafaella Bomfim Araújo, matrícula 150.356, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Martins Macedo, matrícula 150.272, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestor Substituto**.

Art. 3º- Designar os servidores Wellyson Ferreira Silva, matrícula 150.274, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor Wallace Ribeiro da Silva, matrícula 150.372, lotado na Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**.

Art. 4º - Designar a servidora Clarice Moreira Novaes Dutra, matrícula 150.401, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Fiscal Substituta**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CENTRAL DA GOVERNANCA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, visando à revisão crítica, atualização e elaboração de novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS — RILC. **Prazo:** 12(doze) meses, contado a partir da data da Ordem de Serviço. **Valor Global:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.35, Fonte de Recurso 1.704.00. e Nota de Empenho: 243 emitida em 19/08/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 09/09/2026. **Proc. Adm.:** NIT-050131/000266/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – LEDIR SANTOS CASTRO – NOT. 12580 – Travessa São Feliciano, nº 72 - Fonseca -

Insc. 117929 – CPF/CNPJ: 014.....077-07

2 – CHARLES FERNANDO DE OLIVEIRA PEIXOTO – NOT. 12592 – Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda Qd. 60 It 11-A – Serra Grande - Insc. 2189520 – CPF/CNPJ: 502.....947-49

3 – CARLOS ALBERTO OLIVIERA DOS ANJOS – NOT. 12596 – Av. Central Ewerton Xavier Qd 10 It 01 - Maravista - Insc. 768986 - CPF/CNPJ: 595.....267-04

4 – MARCELO GARCIA RODRIGUES E OUTROS – NOT. 12597 – Av. José Cortes Júnior Qd 21 It 11 - Serra Grande - Insc. 875450 - CNPJ: 006.....567-37

5 – PAULO CÉSAR BITTENCOURT PIRES – NOT. 12598 – Av. José Cortes Júnior Qd. 21 It 13 - Serra Grande - Insc. 875476 - CPF/CNPJ: 390.....347-87

6 – SEVERINA GALDINO DE ARAÚJO – NOT. 12952 – Av. Cons. Paulo de Mello Kalle, 200 Qd 71, lote 28 – Cafubá - Insc. 696534- CPF/CNPJ: ***

INTIMAÇÕES

1 - ADILSON TRINDADE DE ALMEIDA – INT. 12481 – Alameda Doutor C. Esteves Nº 907 - Santa Bárbara - Insc. *** – CPF/CNPJ: 032.152***-02

2 – ESPÓLIO DE MARIO MARTINE – INT. 12586 – Rua Dr. Cassio Rothier do Amaral Qd 47 - Maravista - Insc. 729350 – CPF/CNPJ: 014.....547-53

3 – ESPÓLIO DE MARIO MARTIRE – INT. 12587 – Rua Dr. Cassio Rothier do Amaral Qd 47 It 25 - Maravista - Insc. 729368 - CPF/CNPJ: 014****547-53

4 – ANGELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA – INT. 12591 – Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda Qd, 60 It 12 - Serra Grande - Insc. 868091 - CPF/CNPJ: 641.....267-04

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – JOÃO RAFAEL VINHOSA DINUNCI – AUTO: 12318 – Rua Comissário Adão Domingues Qd. F It 05 - Fonseca - Insc. 350363 - CPF/CNPJ: 078.....657-87

2 – FÁBIO DA SILVA BRITO – AUTO: 12536 – Av. Dr. José G. B. de Menezes Qd 166 ,lote 01 - Itaipu – Insc. 746555 – CPF/CNPJ: ***

3 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES - AUTO: 12550 – Rua Comissário João Luiz de Souza Qd 2 ,lote 06 - Piratininga – Insc. 650721 – CPF/CNPJ: ***

4 – DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - AUTO: 12578 – Rua Sérgio Augusto Figueira de Seixas Qd Y It 06-A2 – Engenho do Mato – Insc. 2656254 – CPF/CNPJ: 18....268/0001-01

5 - SIMONE COUTINHO WANGUESTEL – AUTO: 12579 – Rua Sérgio Augusto Figueira de Seixas Qd Y It 06 – A1 – Engenho do Mato – Insc. 2656262 – CPF/CNPJ: 002...427-74

6 – ARMANDO MEDEIROS – AUTO: 12581 – Rua Prof. Alice Picanço Qd 117, lote 24 – Itaipu – Insc. 732487 - CPF/CNPJ: ***

7 - ESPÓLIO DE MARIO NEWTON SOARES – AUTO: 12582 – Rua 2 (Acesso pela Trav. Dr. Faria Jr.) nº 26 – Fonseca – Insc. 333443– CPF/CNPJ: 014.....697-91

8 – ROSANE RODRIGUEZ CARINO E OUTRO – AUTO: 12583 – Rua Pau Brasil Qd 19 It 26 - Engenho do Mato – Insc. 888735 - CPF/CNPJ: 959.....997-91

9 – CÉLIA MARIA SILVA CANCELA - AUTO: 12584 - Rua Prof. Baltazar Xavier Qd. E It 17 - Engenho do Mato – Insc. 786061 – CPF/CNPJ: 031....077-04

10 – WALDEMIR REIS DA SILVA – AUTO: 12585 – Rua Scylla Souza Ribeiro Qd 39 lote 11B - Itaipu – Insc. 2657005 – CPF/CNPJ: 047....297-59

11 – MARISE SANTOS BARCELOS – AUTO: 12588 – Rua Maurício Lage Qd 40 It 24 , – Maravista – Insc. 777276 – CPF/CNPJ: 570.....007-20

12 – IRENE RODRIGUES DA ROSA – AUTO: 12589 – Rua Prof. Jurenil Andrade Costa Qd 05 It 05 - Maravista - Insc. 767681 - CPF/CNPJ: 066....591-53

13 – CARMELA CITERA STANZIOLA - AUTO: 12822 – Av. Central Ewerton Xavier, quadra 38, lote 14 - Serra Grande - Insc. 848697 - CPF/CNPJ: 073....247-34

14 – SEVERINA BARBOSA DOS SANTOS – AUTO: 12823 – Av. Pilsen, quadra 30 , lote 011 - Serra Grande – Insc. 854737 - CPF/CNPJ: ***

15 – INSTITUTO DE APOSENTADORIA INDUSTRIÁRIOS – AUTO: 12828 – Rua Palieri, S/N - Fátima – Insc. 267435 - CPF/CNPJ: ***

16 – KATIA NASCIMENTO MENDES – AUTO: 12829 – Rua 03 (Sítio Boa Esperança) Lote 16 – Santo Antônio - Insc. 818120 - CPF/CNPJ: 983....407-63

17 – ESPÓLIO DE FILÍCIO FRANCISCO – AUTO: 12830 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, quadra 002, lote 001 - Itaipu – Insc. 969568 - CPF/CNPJ: 102....517-87

18 – ESPÓLIO DE FILÍCIO FRANCISCO – AUTO: 12831 - Estrada Francisco da Cruz Nunes, quadra 002, lote 002 - Itaipu – Insc. 969576 – CPF/CNPJ: 102....517-87

19 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES - AUTO: 12951 – Rua Comissário João Luiz de Souza , Qd 2, lote 07 - Piratininga- Insc. 650739 - CPF/CNPJ: ***

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 80/2026. **PARTES:** ION e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** urbanização e contenção na comunidade do morro atrás do CIEP Maria Portugal - Baldeador, Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.981.641,54 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5232; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 2.704.00 e Nota de Empenho: 460/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Licitação nº 19/2026. **DATA DO CONTRATO:** 07/10/2026 Processo nº 9900120063/2025. Niterói, 07 de outubro de 2026.

DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO – PL 020/2026

Informamos que, com base no PARECER TÉCNICO do CORPO TÉCNICO da CPL e na ORIENTAÇÃO JURÍDICA, constante dos autos do processo, tornamos público o DEFERIMENTO do Pedido de RECURSO, pela Pessoa Jurídica CONSÓRCIO NOVA PINAUD - Processo nº. NIT-050133/000610/2026, referente ao procedimento licitatório nº. 020/2026 – Disputa Fechado – Processo nº. 9900118511/2025, tendo como objeto: “Execução das Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Desembargador Luís Miguel Pinaud no Bairro de Piratininga - Niterói/RJ”. Presidente da CPL da ION.

Indeferimento da Contrarrazões Interposta – PL 020/2026.

Informamos que, com base no PARECER TÉCNICO do CORPO TÉCNICO da CPL e na ORIENTAÇÃO JURÍDICA, constante dos autos do processo, tornamos público o INDEFERIMENTO do Pedido de Contrarrazões, pela Pessoa Jurídica GEOMECÂNICA S/A– CNPJ: 42.163.162/0001-90 - Processo nº. NIT-050133/000713/2026, referente ao procedimento licitatório nº. 020/2026 – Disputa Fechado – Processo nº. 9900118511/2025, tendo como objeto: “Execução das Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Desembargador Luís Miguel Pinaud no Bairro de Piratininga - Niterói/RJ”. Niterói, 07 de outubro de 2026. Presidente da CPL/ION.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 12/07/2025; Referente à Portaria Nº. 125/2025, Informamos a substituição do 2º Fiscal Mayara Cruz Espindola Alves, matrícula nº 44031, pela Sra. Lívia Pereira Fernandes, matrícula nº 44148. Bem como informar que será mantido como 1º Fiscal o Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, matrícula nº 12475650, Engenheiro, e como Fiscal Suplente o Sr. Thiago Lessa Neves, matrícula nº 43720, designados Fiscal para o Contrato nº. 27/2025 - Processo nº. 9900053323/2023, que a partir da data de 6/10/2026 fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “Demolição dos imóveis provenientes do reassentamento do PRODUIIS nas comunidades São José e Igrejinha, no bairro do Caramujo”, nesta Cidade.